



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 78, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DECLARA LUTO OFICIAL EM MARAPOAMA PELO FALECIMENTO DO SENHOR OSVALDO MENEGUESSO”.

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito do Município de Marapoama/SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **OSVALDO MENEGUESSO**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade marapoamense no decorrer de sua vida como cidadão e como funcionário público, atuando como motorista em nosso município, sendo reconhecido pela dedicação, responsabilidade, cordialidade e cuidado com colegas e cidadãos que tiveram a honra de conhecê-lo;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade marapoamense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável;

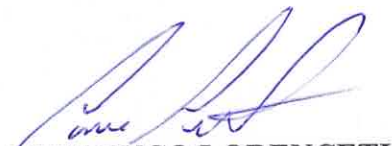
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público marapoamense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do senhor **OSVALDO MENEGUESSO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Marapoama-SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Município de Marapoama/SP, em 09 de Fevereiro de 2026.


LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


FLÁVIA ELIZANA FARIAS ESCOBOSA
Encarregada de Contratos e Convênios